Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empre Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno I Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso	o da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	1		
43400095721	2330				
1 - REQUERIMENTO		•			
ILMO(A).	SR.(A) PRESIDEN	TE DA Junta Comercia	ıl, Industrial e Serviços	do Rio Grande do	Sul
Nome: <u>COOPERATI</u>	VA DE COMERCIO JUS	STO E CONSUMO CONSCIE	ENTE LTDA - GIRASOL		
(da Empresa	ou do Agente Auxiliar de	o Comércio)		Nº FCN/RI	EMP
requer a V.Sª o deferimento do s	seguinte ato:				
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO	) QTDE DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO		RSE	2400407119
1 008		SEMBLEIA GERAL ORDINA	RIA E EXTRAORDINARIA		
	PORTO ALEGRI Local	N	sentante Legal da Empre		
	04.0 4.1 000	_	ssinatura: elefone de Contato:		
	<u>31 Outubro 2024</u> Data	<u> </u>	eleione de Contato.		
2 - USO DA JUNTA COMER	CIAL				
DECISÃO SINGULAR		DE	CISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(a	ais) ou semelhante(s):				
SIM		SIM			so em Ordem decisão
					1
					Data
		_			
NÃO/ Data	Responsável	NÃO// Data	— — Responsável	— Res	sponsável
	Responsavei	Data	Responsavei		
DECISÃO SINGULAR		2ª Exigê	ncia 3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vi	·	nexa)	1		
Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publiq	•	L		Ш	Ш
1 Toccoso indefendo. 1 donq	uc 3c.				
				// Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA		02.5 : 2			·
Processo em exigência. (Vid	de despacho em folha a	2ª Exigê nexa)	ncia 3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique	e-se e arquive-se.				
Processo indeferido. Publiq	ue-se.				
Data		Vogal	Voç	gal	Vogal
		Preside	ente da Turma		
OBSERVAÇÕES					
······•					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
937.140.500-78 ANDRE ALOISIO MOMBACH 31/10/2024			
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓			







# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL.

CNPJ: 09.158.017/0001-46 NIRE: 43400095721

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sua Sede Social, localizada na Avenida Venâncios Aires, 757, Bairro Santana, Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, os(as) associados(as) da Cooperativa GiraSol, conforme convocação do Edital da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA - GiraSol, que foi publicado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, veiculado na Edição de Impressa do Jornal do Comércio do dia treze de setembro de dois mil e vinte quatro, na página quinze, quadro central superior. A convocação também foi feita por meio de e-mail enviado a todos(as) os(as) associados(as) em doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, mensagem de WhatsApp e fixação do Edital na Sede da Cooperativa. O quórum de instalação dos trabalhos se deu na terceira convocação, às dezenove horas, com a presença de dezessete associadas e associados com pleno gozo de seus direitos junto à cooperativa. Por deliberação dos membros presentes na assembleia, a composição da mesa diretora dos trabalhos do dia se deu do seguinte modo: o associado André Aloísio Mombach como presidente da mesa e a associada Tisiane Mordini de Siqueira como secretária da mesa. Começando os trabalhos, o Coordenador Geral da GiraSol e Presidente da Mesa, André Aloísio Mombach, cumprimentou a todas e todos os presentes e iniciou a leitura do edital de convocação conforme segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL CNPJ №: 09.158.017/0001-46 NIRE №: 43400095721. O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(os) associadas(os), que nesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Social da Cooperativa GiraSol, localizada na Avenida Venâncio Aires, 757, Bairro Santana, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de setembro de 2024, em primeira convocação às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) das(os) associadas(os), em segunda convocação às 18 horas, com a presença da metade mais um das(os) associadas(os) e em terceira convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Plano de trabalho do novo exercício. Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1) Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa; 2) Nomeação de liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão "Em liquidação"; 5) Assuntos Gerais. O quórum para aprovação da dissolução voluntária da sociedade e da nomeação do liquidante é de 2/3 dos associados presentes à assembleia, nos termos do Art. 46, inciso IV, parágrafo único, da Lei 5.674/71 e da Cláusula 37, § 1º, inciso IV, § 3º, do Estatuto Social da sociedade. Feita a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, o presidente da mesa dá início a ordem do dia apresentando o primeiro ponto de pauta que trata da Aprovação do Relatório de Gestão. André Aloísio Mombach faz uma breve apresentação do Relatório de Atividades da Gestão, recuperando as principais ações desenvolvidas pela Cooperativa GiraSol no exercício de 2023, das quais destacou: Retomada e reestruturação do Conselho Gestor como instância de planejamento e participação nas decisões estratégicas; Realização do Planejamento Estratégico 2023-2025; Formalização de Parcerias com SINTRAJUFE e SEMAPI e conversas com SINDIPETRO e SINDBANCÁRIOS para construção de parcerias; Qualificação dos controles financeiros e registros do Fluxo de Caixa atualizado para monitoramento periódico da evolução dos passivos; Revisão e atualização da situação do Quadro Social da Cooperativa com escrituração das Fichas de Matrícula e registros de ingressos e saídas que ocorreram entre o período de 2020 e 2023; Elaboração e aprovação de um Plano Emergencial de Fortalecimento da Cooperativa GiraSol; Estruturação de campanha de arrecadação de fundos via Adiantamento de Créditos de Compra e Doação de Valores; Retomada da Frente de Prestação de Serviços de Coffee Break como estratégia





de aumento de receitas e divulgação da Cooperativa GiraSol; Construção de parcerias com empresas e escolas para vendas Corporativas (Rainbow, Casa Ametista e Escola Descobrindo a Vida). Conversa com a Rede Cirandar de Escolas de Educação Infantil; Encerramento das operações, desmontagem da infraestrutura e entrega do imóvel do Centro de Distribuição para redução das despesas da Cooperativa; Integração das Equipes do Armazém da GiraSol e Centro de Distribuição para otimização dos processos e fluxos; Redução dos Custos com Folha para adequação à realidade financeira da Cooperativa; Unificação dos Estoques, qualificação dos controles para redução de perdas e diminuição do consumo de energia com vistas à redução de despesas; Transferência da Câmara Fria do Centro de Distribuição para o espaço do Armazém da GiraSol; Retomada do diálogo com a Fundação Banco do Brasil com vistas a construção de novas parcerias; Abertura dos diálogos com a Conexsus para construção de parceria e apoio financeiro; Fortalecimento das relações com as Universidades com a qualificação dos diálogos com a Faculdade de Nutrição, Faculdade de Economia, Faculdade de Agronomia, Faculdade Biblioteconomia e Comunicação e Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural da UFRGS. Abertura do diálogo com estudantes dos Cursos de Nutrição e Gastronomia da UFCSPA; Busca de nova empresa para a qualificação do site e Loja Virtual; Fortalecimento da dinâmica dos almoços aos sábados e reestruturação do Café do Armazém com entrega da máquina de café para redução de despesas; Campanha para Venda de Cestas de Natal e Ano Novo. O presidente da mesa abriu inscrições para comentários sobre o relatório. Não havendo manifestação, colocou em votação, sendo o Relatório de Gestão do Exercício de 2023 aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência, a Coordenadora Financeira passou a proceder a apresentação do Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2023, informado pelo Balanço Patrimonial, Balancete e Demonstrativo de Resultado do Exercício. A Coordenadora Financeira destaca que toda a documentação foi verificada pelo Conselho Fiscal e ficou disponível para consulta aos associados e associadas no prazo legal. Após apresentação do Relatório de Prestação de Contas, a Coordenadora Financeira procedeu a leitura do Parecer Nº 001/2024 do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas do Exercício 2023. Terminada a prestação de contas e a leitura dos Pareceres do Conselho Fiscal, o presidente da Mesa, solicita que a Assembleia escolha um(a) associado(a) para dirigir os trabalhos durante os debates e votação das contas apresentadas pela Coordenadora Financeira. Foi aclamada para presidir os trabalhos, a senhora Mara Rejane Weber que agradecendo a escolha, convidou o Senhor Luís Inácio Gaiger para fazer parte da mesa diretora e para auxiliá-la nos trabalhos, coordenando a redação das decisões a serem incluídas na Ata pela Secretária da Assembleia. Posto em discussão e votação os documentos acima mencionados, após a prestação de todos os esclarecimentos solicitados, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, a Senhora Mara Rejane Weber, passa a Presidência da Mesa de Trabalhos para o Senhor André Aloísio Mombach que coloca em debate o segundo ponto da pauta que trata sobre a Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas. O presidente da mesa convocou novamente a Coordenadora Administrativa e Financeira, Senhora Tisiane Mordini de Siqueira para proceder a apresentação deste ponto. A coordenadora financeira informa que com base na prestação de contas apresentada no ponto anterior e registrada no Demonstrativo de Resultado do Exercício, a Cooperativa GiraSol registrou os seguintes Resultados Operacionais no Exercício de 2023, verificando uma perda total de R\$109.251,45. Frente a situação de Perdas Líquidas, a coordenadora financeira informa que não tem nenhum valor a ser destinado aos Fundos Estatutários: Fundo de Reserva (10%); Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) (5%) e; Fundo de Apoio Econômico (20%). Da mesma forma, a coordenadora financeira informa que não existem Sobras a serem distribuídas entre as(os) associadas(os) e que o Resultado Operacional negativo está sendo absorvido na gestão do Fluxo de Caixa. Feita a apresentação deste ponto, o presidente da mesa coloca em votação a proposta da coordenadora financeira de que as perdas líquidas sejam absorvidas pelo Fluxo de Caixa Ordinário, evitando o rateio das perdas com as(os) associadas(os) neste momento. Em regime de votação, a proposta é aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequencia a ordem do dia, o presidente da mesa convida o Coordenador Comercial, Senhor Adair Barcelos para apresentar o terceiro ponto de pauta que trata do Plano de trabalho do novo exercício, que é o exercício em curso de 2024, elaborado pelo Conselho de Administração, para ratificação. O Coordenador Comercial inicia sua fala informando que foi dada sequência às deliberações do Seminário de Planejamento realizado em fevereiro de 2023 que estabeleceu sete eixos de trabalho e mais de quarenta ações para o fortalecimento da Cooperativa GiraSol. Em seguida, fez uma breve apresentação das principais ações desenvolvidas. Também foi ressaltado o projeto de ajuda humanitária desenvolvido com recursos recebidos da Fundação Banco do Brasil para entrega de cestas básicas e de kits de higiene a famílias atingidas





pelas enchentes e para cozinhas comunitárias. Essa ação foi desenvolvida nos meses de maio até agosto de 2024. Os recursos de R\$ 389.847,00 foram recebidos em 29/05/2024 e integralmente utilizados no projeto, cuja prestação de contas foi aprovada. Após breve discussão o presidente da mesa coloca em votação a aprovação do Plano de Trabalho para o Exercício 2024, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. Não havendo mais pontos para discussão, o presidente da mesa declara encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária às vinte horas e quinze minutos e solicita que todas(os) as(os) associadas(os) permaneçam presentes no recinto para a Assembleia Geral Extraordinária que terá início transcorrida uma hora do encerramento da Assembleia Geral Ordinária. Após transcorrido pouco mais de uma hora do término da Assembleia Geral Ordinária, às vinte e uma horas e vinte minutos, do dia vinte e três de setembro dois mil e vinte e quatro, o Coordenador Geral da GiraSol e Presidente da Mesa, André Aloísio Mombach solicita que todos(as) os(as) associados(as) retornem ao recinto para início da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA - GiraSol, conforme convocação do Edital da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA -GiraSol, que foi publicado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, veiculado na Edição de Impressa do Jornal do Comércio do dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, na página quinze, quadro central superior. A convocação também foi feita por meio de e-mail enviado a todos(as) os(as) associados(as) em doze de setembro de dois mil e vinte quatro, mensagem de WhatsApp e fixação do Edital na Sede da Cooperativa. Verificado o quórum para instalação dos trabalhos identificou-se a presença de dezessete associadas e associados com pleno gozo de seus direitos junto à cooperativa. Por deliberação dos membros presentes na assembleia, a composição da mesa diretora dos trabalhos do dia permaneceu a mesma da Assembleia Geral Ordinária, tendo o associado André Aloísio Mombach como presidente da mesa e a associada Tisiane Mordini de Siqueira como Secretária da Mesa. Dando início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, o presidente da mesa, André Aloísio Mombach, procede a leitura do edital de convocação conforme segue: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL CNPJ №: 09.158.017/0001-46 NIRE №: 43400095721. O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(os) associadas(os), que nesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Social da Cooperativa GiraSol, localizada na Avenida Venâncio Aires, 757, Bairro Santana, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de setembro de 2024, em primeira convocação às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) das(os) associadas(os), em segunda convocação às 18 horas, com a presença da metade mais um das(os) associadas(os) e em terceira convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Plano de trabalho do novo exercício. Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1) Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa; 2) Nomeação de liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão "Em liquidação"; 5) Assuntos Gerais. O quórum para aprovação da dissolução voluntária da sociedade e da nomeação do liquidante é de 2/3 dos associados presentes à assembleia, nos termos do Art. 46, inciso IV, parágrafo único, da Lei 5.674/71 e da Cláusula 37, § 1º, inciso IV, § 3º, do Estatuto Social da sociedade. Feita a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, o presidente da Mesa dá início a ordem do dia apresentando o primeiro ponto de pauta que trata da Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa. O presidente da mesa e Coordenador Geral da Cooperativa expôs aos presente a situação financeira e o alto grau de endividamento, relatou que os últimos anos foram muito difíceis: crise sanitária da Covid19, crises econômicas, catástrofes ambientais, esvaziamento de políticas públicos de fomento à Economia Solidária e ao Cooperativismo nos governos federal, estadual e municipal que bloquearam todas as possibilidades de investimentos para manutenção ou ampliação de empreendimentos como o nosso. Ressalta que a GiraSol rema na contramão da competição e busca construir uma economia para o bem viver, com fortes compromissos sociais, ambientais e éticos. Essas opções têm o seu custo e não conseguimos construir uma viabilidade plena da nossa iniciativa. André Aloisio Mombach informa que o





crescimento das despesas destinadas para custeio mensal dos passivos contraídos nos últimos foi consumindo os recursos para o Capital de Giro e nos últimos meses vários fornecedores foram bloqueando a possibilidade de compras a prazo ou não liberando mais novos pedidos para o abastecimento comercial. Com isso, a Cooperativa foi perdendo a capacidade de reposição de produtos e isso foi levando a diminuição do faturamento mensal. Com os eventos climáticos extremos que causaram as enchentes em maio de dois mil e vinte e quatro, a Cooperativa teve que fechar por mais de trinta dias em decorrência dos danos estruturais no telhado e na rede elétrica do Armazém. Em seguida, vieram os alagamentos e falta de energia geral na região. Essa situação levou ao fechamento efetivo do Armazém da GiraSol, que nesta data perfaz mais de cento e vinte dias, sem atividade comercial e quase nenhum faturamento. O Coordenador Geral destaca que esta queda drástica no faturamento, aliado ao alto grau de endividamento inviabilizando condições de retomada depois que as condições climáticas melhoraram. Frente a este quadro, o Conselho de Administração deliberou pelo indicativo de dissolução e liquidação Cooperativa GiraSol e convocação desta Assembleia Geral Extraordinária. Feita esta introdução mais histórica, a Coordenadora Administrativa e Financeira apresentou o quadro detalhado e resumido das dívidas e passivos da Cooperativa GiraSol, atualizadas até à data de hoje. A Senhora Tisiane Mordini de Siqueira informa a seguinte situação de dívidas e passivos: R\$43.220,00 com Pró-Labore; R\$ 67.628,14 com Fornecedores; R\$2.500,00 com Aluguel; R\$14.340,00 com Assessoria Contábil; R\$2.245,16 com Despesas de Manutenção; R\$290.139,4 com Simples Nacional; R\$18.258,02 com INSS e Funrural; R\$187.534,66 com PRONAMPE; R\$69.805,68 com Empréstimos Pessoais de Associadas(os), totalizando R\$698.671,26. Estes valores já estão atualizados e projetados com os juros dos parcelamentos. Após a apresentação da situação financeira, André Aloísio Mombach informa que o Conselho de Administração encaminhou uma proposta de Emenda Parlamentar Estadual, que tramita junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, no valor de R\$150.000,00 para ações de fortalecimento dos objetivos sociais da Cooperativa. Também informa que o Conselho de Administração encaminhou outro projeto, no valor de de R\$290.000,00, para o Banco de Desenvolvimento Latino Americano e Caribenho, com intermédio da Secretaria de Reconstrução do Governo Federal, para o fortalecimento comercial e social da Cooperativa GiraSol, recursos não reembolsáveis. O Coordenador Geral destaca que estes dois projetos já tem parecer favorável e dos respectivos parceiros e podem ter recursos liberados ainda este ano. Feitas as ponderações iniciais, o presidente dos trabalhos abriu a palavra aos participantes. O sócio Luís Inácio Gaiger questionou sobre as providências adotadas até aqui para sanar a situação e as implicações desta situação para os associados e associadas. O sócio Ivan dos Anjos ressaltou que esteve mais distante nos últimos anos por questões profissionais e perguntou se já foram tentadas parcerias com outros estabelecimentos que atuam no campo do comércio de alimentos saudáveis. A sócia Adriana Dias manifestou tristeza, pois participou da fundação da Cooperativa, mas considerou que no momento a liquidação é a melhor saída. A sócia Mara Weber perguntou como ficaria a situação da Cooperativa se os projetos que foram encaminhados sejam aprovados e os recursos liberados. O Coordenador Geral explicou, que se no curso da liquidação se modificar a situação, o liquidante pode convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para avaliar a situação. Também respondeu aos questionamentos dos sócios dizendo que durante todo o ano de dois mil e vinte e três o Conselho de Administração trabalhou para reverter o déficit operacional com redução dos custos, em especial: com o encerramento do Centro de Distribuição, renegociação das dívidas tentando alongar os prazos, ampliação das receitas com iniciativas de mobilização dos associados, parceiros e clientes mais assíduos via adiantamento de creditos de compra e estratégias de ampliação de vendas. Ressaltou também, que o Conselho de Administração realizou diversos diálogos com empreendedores e organizações que atuam na produção e comercialização de alimentos orgânicos e que todos vivem uma retração nos negócios. Muitos já encerraram as operações como o Armazém do Campo, Mútua e Família Cibulski e, outros reestruturam os negócios como a Local Farmers e Comida da Terra. Afirma que existe pouca disposição para discutir novos investimentos neste segmento. Após discussão e não havendo nenhuma proposta nova em debate, o presidente da mesa colocou em votação a proposta de dissolução e liquidação da Cooperativa GiraSol, sendo aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes. Após a votação, a sócia Helena Bonumá propõe que, em havendo aprovação de um ou dos dois projetos em tramitação durante o processo de liquidação, o liquidante deverá convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para avaliar a situação. Em regime de votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes. Em seguida, a Coordenadora Administrativa e Financeira, Senhora Tisiane Mordini de Siqueira pede a palavra e explica que o art. 70 da Lei das Cooperativas (Lei Federal nº 5.764/71), permite que as atividades que envolvem os





objetivos sociais da Cooperativa sejam mantidas se for melhor para liquidação, mas que isto precisa da aprovação desta Assembleia. Para deixar nítido, a Coordenadora lê o art. 70 que dispõe: "Art. 70. Sem autorização da Assembléia não poderá o liquidante gravar de ônus os móveis e imóveis, contrair empréstimos, salvo quando indispensáveis para o pagamento de obrigações inadiáveis, nem prosseguir, embora para facilitar a liquidação, na atividade social". Após leitura do artigo, Tisiane Mordini de Siqueira propôs que esta Assembleia Geral Extraordinária aprove a autorização para o liquidante seguir com as atividades indicadas nos objetivos sociais do Estatuto Social da Cooperativa GiraSol, para fins de arrecadação de valores e liquidação de estoques com vista ao custeio das despesas do processo de liquidação. Não havendo contrariedade, o presidente da mesa coloca em votação a autorização para o liquidante seguir com as atividades indicadas nos objetivos sociais do Estatuto Social da Cooperativa GiraSol, sendo aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes. Ato contínuo passou-se para o segundo item da ordem do dia: 2- Nomeação de liquidante. O presidente da mesa informa que conforme previsto na Lei das Cooperativas (Lei Federal nº 5.764/71), após aprovação da dissolução e liquidação da Cooperativa, a Assembleia Geral Extraordinária precisa indicar e aprovar um ou mais liquidantes, podendo ser qualquer sócia ou sócio, ou mesmo, alguma pessoa externa ao quadro social que possa cumprir as funções e tarefas da liquidação. Após alguns questionamentos e respostas, o sócio Luís Inácio Gaiger pede a palavra e afirma que, não havendo nenhum candidato ou indicação, o melhor encaminhamento é que os atuais responsáveis legais da Cooperativa, que são o Coordenador Geral e a Coordenadora Administrativa e Financeira, sejam nomeados liquidantes. Luís Inácio Gaiger destaca que são as pessoas que têm o melhor domínio da situação e que podem cumprir de forma mais efetiva e ágil as tarefas de liquidantes. Não havendo proposta em contrário, o presidente da mesa coloca em votação a indicação de André Aloisio Mombach e Tisiane Mordini de Siqueira para o cargo de liquidantes da Cooperativa GiraSol, sendo os dois nomes aprovados por unanimidade das sócias e sócios presentes na Assembleia. Segue a qualificação dos LIQUIDANTES ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: André Aloísio Mombach, brasileiro, solteiro, RG 6068516217, expedido pela SSP/RS, CPF 937.140.500-78, nascido em 27/03/1978, Sociólogo, residente e domiciliado na Rua Botafogo, 756, apto. 303, CEP 90150-050, Bairro Menino Deus, Porto Alegre Rio Grande do Sul; e Tisiane Mordini de Siqueira, brasileira, casada, RG 4029926807, expedido pela SSP/RS, CPF 459.127.420-91, nascida em 21/11/1965, Advogada, residente e domiciliada na Antônio Ribeiro, 399, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. A seguir passou a deliberar sobre a terceira ordem do dia: 3- Eleição do conselho fiscal (3 membros); após alguns questionamentos e esclarecimentos, a sócia Helena Gomes Bonumá propõe a indicação dos sócios José Antônio Bruno Knob, João Alberto Farias da Fontoura e da sócia Mara Rejane Weber para compor o Conselho Fiscal durante o processo de liquidação. Não havendo proposta em contrário, o presidente da mesa coloca em votação a proposta, sendo aprovada pela unanimidade das sócias e sócios presentes na Assembleia. Segue a qualificação dos membros eleitos para compor o CONSELHO FISCAL: José Antônio Bruno Knob, brasileiro, solteiro, RG 1012014401, expedido pela SSP/RS, CPF 381.861.950-68, nascido em 12/01/1962, autônomo, residente e domiciliado na Rua Prudência, n. 109, CEP 91920-340, Bairro Cavalhada, Porto Alegre, Rio Grande do Sul; Maria do Carmo Duarte de Bittencourt, brasileira, solteira, RG 6029910004, expedido pela SSP/RS, CPF 458.180.960-68, nascida em 24/09/1965, socióloga, residente e domiciliada na Avenida Franklin Roosevelt, n. 1126 apto. 51, CEP 90230-002, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. e; Mara Rejane Weber, brasileira, solteira, RG nº 9031059562, expedido pela SSP-RS, CPF nº 422.105.850-15, nascida em 03/03/1966, servidora pública aposentada, residente na Rua Mariante, 650, apartamento 101, CEP 90430-180, bairro Rio Branco, no município de Porto Alegre / RS. Na sequência, o presidente da mesa informa que os liquidantes e o conselheiros fiscais eleitos tomarão posse assim que a presente ata for registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Em seguida, o liquidante e a liquidante e as(os) Conselheiras(os) Eleitas(os) declaram para os devidos fins que não estão impedidos por lei especial, ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em seguida passou-se à apresentação do próximo item da ordem do dia: 4 – Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão "Em liquidação". O presidente da mesa informa que após aprovação do primeiro item da ordem do dia que tratou da dissolução e liquidação da Cooperativa, é necessário a aprovação do acréscimo da expressão "em liquidação" na denominação social da Cooperativa, que passará a ser chamada Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente Girasol Itda -





Em Liquidação, que restou aprovado pela unanimidade dos presentes. Passando para última ordem do dia: 5- Assuntos Gerais: O presidente da mesa informa que no processo de preparação desta Assembleia Geral três sócias(os) solicitaram demissão do quadro social da Cooperativa, sendo elas(es): Ângela Mussoi de Souza, Ariane Chagas Leitão, José Carlos Ferreira Gomes. Todas(os) alegaram motivos pessoais e propuseram que os valores das suas Quota-Partes sejam incorporados ao Fundo de Reserva da Cooperativa conforme previsto no Estatuto Social. Não havendo manifestação em contrário, o presidente da mesa coloca em votação os pedidos de demissão e destinação das quota-partes ao Fundo de Reserva, sendo a proposta aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes na Assembleia. A sócia Tanara Rodrigues Lucas pede a palavra e propõe a realização de uma chamada extra de capital para os(as) associados(as) da Cooperativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para quitar as despesas com o aluguel, segurança e energia do Armazém da GiraSol. Em regime de votação, a chamada extra de capital no valor de R\$ 100,00 (cem reais) foi aprovada por unanimidade das sócias e dos sócios presentes na Assembleia. Não havendo mais nenhuma inscrição para este ponto de pauta, o presidente da mesa, André Aloísio Mombach, agradece a participação e a colaboração de todos(as) e declara encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Sem mais assuntos a tratar, eu Tisiane Mordini de Sigueira, associada da Cooperativa de Comércio Justo e Consumo Consciente LTDA – GiraSol, e qualificada como secretária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrei esta ata, processada por meio virtual. Atesta-se também, sob as penas da lei, que as(os) presentes a esta Assembleia Ordinária e Extraordinária assinaram o Livro de Presenças que está disponível na Sede da GiraSol. A presente ata é transcrição fiel da lavrada no Livro de Atas da Assembleia Geral da Cooperativa. Porto Alegre, vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro.

André Aloísio Mombach

Presidente da Mesa de Trabalhos da Assembleia CPF: 937.140.500-78 **Tisiane Mordini de Siqueira** Secretária da Assembleia CPF: 459.127.420-91





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024	
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr 🔊 🖽	A .98	

459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA		02/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		Govier Mills the best of the control	





código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMÉRCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL

CNPJ №: 09.158.017/0001-46 NIRE №: 43400095721

O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(os) associadas(os), que nesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Social da Cooperativa GiraSol, localizada na Avenida Venâncio Aires, 757, Bairro Santana, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, no dia 23 de setembro de 2024, em primeira convocação às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) das(os) associadas(os), em segunda convocação às 18 horas, com a presença da metade mais um das(os) associadas(os) e em terceira convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associadas(os), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das Sobras/Perdas Apuradas; 2) Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas; 3) Plano de trabalho do novo exercício. Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1) Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa GiraSol, de acordo com os artigos 37 e 57 do Estatuto da Cooperativa; 2) Nomeação de liquidante; 3) Eleição do Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1º, acréscimo à denominação da expressão "Em liquidação"; 5) Assuntos Gerais. O quórum para aprovação da dissolução voluntária da sociedade e da nomeação do liquidante é de 2/3 dos associados presentes à assembleia, nos termos do Art. 46, inciso IV, parágrafo único, da Lei 5.674/71 e da Cláusula 37, § 1º, inciso IV, § 3º, do Estatuto Social da sociedade.

Porto Alegre, dia 12 de setembro de 2024.



André Aloisio Mombach Coordenador Geral

SÉ TADEU JACOBY

# **PUBLICIDADE LEGAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 51/2024. Objeto: Registro de Preços para confecção e manutenção de próteses dentárias. O Prefeito de Capão do Cipó torna público a alteração da data de abertura para dia 01 de outubro de 2024 às 09:00 h em www.pregaobanrisul.com.br.Adair Fracaro Cardoso-Prefeito Capão do Cipó



Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

Rua Recreio nº 233 - CEP. 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 077/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°936/2024

Objeto: Registro de preço para futuras parceladas Aquisições, « Material Odontológico e Ambutatorial da Secretaria Municipal de Saúde. Tuela elitoração Menor valor de montata e norário da sessala: 0.10.2024 à en 800 de sea longe podettal elitoração Menor valor de valor para para parte de sessala: 0.10.2024 à en 800 de sea longe podettal elitoração Menor valor productiva para para parte de la complexión de la complex

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGAO ELETRÔNICO № 014/2024

PREGAO ELETRÔNICO № 014/2024

PROCESSO: 040/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a necessidade da pronto atendimento de emergência. Fica retificado o item 4 do Termo de Referência do e dital supracitado Abertura das propostas 27/09/2024 às 09 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do municipio www.machadinho.rs. gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3551-1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414. Machadinho, 12 de Setembro de 2024.

## MUNICÍPIO DE BROCHIER-RS

MUNICIFIO DE DROUGHER—RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2024 — TIPO MENOR PREÇO POR ITIEM. Objeto: Aquisição de luminárias em led. Apresentação de propostas e documentos até às 63:30 horas e sessão virtual do pregão eletrônico a partir das 69:00 horas, dia 01 de outubro de 2024, no sitio eletrônico www.pregaobantisul.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2024 — TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de caminhão caçamba rovo, CONVÊNIO SPOAVSE/MAPA.n° 956517/2024 — TRANSFEREGOV.BR N° 906851/2024 — Apresentação de propostas e documentos está às 69:39 horas a sereão de virtual do posso a ledificatio a capitir de no 2001. 



### **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**

MUNICIPIO DE TRES PASSOS

AVISO DE LICTAÇÕES

LIC. 17/2024. Pregão Eletrônico 120/2024 (b); Portuntárica de empresa do ramo perlinente para formecimento de peças e não de obra aristorme biose se (1); paça para escavadeira hidráulica New Holland E145C (2019) da SMAG; Lote 02: peças para retroescavadeira Randon RD406 ADV2(2020) da SMAG; Lote 03: peças e mão de obra para conserto da motoniveladora Case 4845 (2014) da SMT; Lote 04: peças para escavadeira Komatsu PC 1601C- 8 02 (2022) da SMT. Lote 05: peças para a retroescavadeira JGB 03(2021) da SMT; coto de peças para escavadeira Komatsu PC 1601C- 8 02 (2022) da SMT. Lote 05: peças para a retroescavadeira JGB 03(2021) da SMT; coto for pera en entroescavadeira LOB 03(2021) da SMT; coto de propositorio de retroera de la compositorio del la compositorio

loci Cordenciamento e recebimento das los apostas até à 86110mi do dia 02/10/2024, <u>stravés do site-</u>
www.portaldecompraspublicas.com.br.;

Lic. 174/2024. Pregão Eletrônico 123/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição
de conjunto para futsal incluido par de traves com redes de polietileno, para SMEC, conforme termo de
referência (anexo I). Oritério de Julgamento: Menor preço por item. Credenciamento e recebimento das
propostas até a 60th formi do dia 30/09/2024, <u>stravés do site:</u> www.portaldecompraspublicas.com.br.;
componentes elétricos para a manutenção dos quadros de comando para as redes de água do Município
de 1rês Passos, conforme termo de referência (anexo I). Critério de Julgamento: Menor valor por item.
Lic. 176/2024. Pregão Eletrônico 123/2024. Obj. Registro de preço para eventual e futur aquisição de
vww.portaldecompraspublicas.com.br.;
Lic. 176/2024. Pregão Eletrônico 123/2024. Obj. Registro de preço para eventual e futur aquisição de
(Anexo I). Critério de Julgamento: Menor valor por item.
Cedenciamento de recebimento das propostas até as 08h10min do dia 02/10/2024, <u>stravés do site:</u> www.portaldecompraspublicas.com.br.;
Editais e termos disponíves na integra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.;
Editais e termos disponíves na integra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.;
Editais e termos disponíves na integra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.;
Editais e termos disponíves na integra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.;
Editais e termos disponíves na integra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.;
Editais e termos disponíves na integra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.;

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME N° 92.791.243/0001- 03 NIRE N°4330000799 COMPANHIA ABERTA ATA N° 16 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. Realizada em 30 de julho de 2024, 4s 90.900 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, n° 400, salas 502/503. Bairro Boa Vista, em Porto Nalgere/RS. CEP 90.480-900, com a totalidade dos membros do Consultado Carlos Gomes, n° 400, salas 502/503. Bairro Boa Vista, em Porto Nalgere/RS. CEP 90.480-900, com a totalidade dos membros do Consultado Carlos Gomes, n° 400, salas 502/503. Bairro Boa Vista, em Porto Nalgere/RS. CEP 90.480-900, com a totalidade dos membros do Consultado Carlos Gomes, n° 400, salas vista de Companhia. Comunicação realizada em atendimento aos normativos sobre contratos com partes relacionadas, conforme estabelecido pela legislação vigente e as políticas de governança corporativa da Companhia. Matérias apreciadas: 1. Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 2° 71 miestre de 2024, revisadas pelo Comité de Auditoria em Reunião de 207. 2024 e a provadas previamente pelo Conselho de Administração em Reunião de 205.07.2024. 2. Encontro com Auditoria independente PricewaterfonuseCoopers. O Auditor Radas Biedermann, comunicou que no decorer dos trabalhos não encontrou indicios de corrupção ou fraude e comentou sobre co assuntos relevantes no trimestre. Pergunda en concidente de la comento de consenho de Administração em Gomes de Conselho de Administração em Consenho de Conselho IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME N° 92.791.243/0001- 03 NIRE N°43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA N° 16 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. Realizada em 30 de ju-

SDAEC753E. Joseph 47,123,1904. 14,103,120.4. Autenticação: E8A0E586Â230682A846CE252F14F1.

ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 25 de julho do 20.24 as 17,30 horas, na sede social da Irani Papel e le Thelaigem S.A. Jocalizada an Avenida Carios Gomes, nº 400, Salas 502/603, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegraf/RS, CEP 90.480-900, foi convocada tempestivamente e presidida pro Pérides Druck, presente sos membros do Conselho de Administração, Srs. Péricies Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sérgio Viana Malimann, Roberto Faldini e Carios Fernando Souto. O Conselho de Administração, Para Porto Para Viana Malimann, Roberto Faldini e Carios Fernando Souto. O Conselho de Administração rerratifica e aprova a redistribução das atribujões dos membros do Conselho de Administração rerratifica e aprova a redistribução das atribujões dos membros do Conselho de Administração rerratifica e aprova a redistribução das atribujões dos membros do Conselho de Administração rerratifica e aprova a redistribução das atribujões dos membros do Conselho de Administração Para Viana de Para Viana Vi

#### Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 81/2024: Obra de reconstrução da rede de drenagem pluvial do Bairro Nova Vicenza. Data da sessão: 30/09/2024, às 08h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br

ERRATA Nº 1 AO EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL PUBLICADO EM 28/08/2024. Na qualidade de ERRATA N° 1 AO EDITAL DE LEILAO EXTRAJUDICIAL PUBLICADO EM 28/08/2024. Na qualidade de Leiloeiro Público – Valdinei Silveira - no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta retificar o Edital do Leilão Extrajudicial a ser realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro — <u>www.ysleiloes.com</u>. a fim de consignar que o valor correto da avalição do inóvelo para fim do 1º Leilão de de RS 1.132.937,53, posicionado para o més 08/24, o qual será realizado no dia 16/09/2024, às 11:00 horas (por lance não inferior à avaliação), o 2º LEILÃO em 01/10/2024, às 11:00 horas (poto maior lance oferencido desde que seja igual ou superior ao valor integral da divide garantida pela alienação fiduciária, das despesas, contribuições condominials) decorrente da execução do contrato de compra e venda e alienação fiduciária, a que refere a Lei 9.514/97, tendo como credor fiduciário JOAO ALCIDES FLOR. CPF 222.446.978-00, devedores fiduciantes ESPÓ-CID DE GERALDO LUIZ BEDUSCHI, inscrito no CPF n° 99.769.970-879. MARIA SANDRA MARTINS BEDUSCHI, inscrita no CPF n° 918.342.520-91, e como objeto a fração ideal de 0.067414, que corresponde ao apartamento 602 e Box 19, do Edificio Jardins, situado à Rua Trujillo, n° 200, Bairro Lindóia em Porto Alegre/RS, Matricula 23.672 do 4º Registro de Inróveis de Porto Alegre/ RS, Fican ratificados os demais itens do referido Edital, por esse não modificado. Assim retificado o edital, firmo a presente errata para que produza todos os efeitos legais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA – GIRASOL CND V: 09.158.017/0001-46 MIREN \*\*: 43400095721

O Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelos artigos 25 e 41 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca as(os) associadas(os), que pesta data são em número de 79 (setenta e nove), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede Social da Cooperativa (GIRSO), localizada na Avendia Venâncio Aires, 757, Bairro Santiana, municipio de Porto Alegra, estado do Rio Grande do Sul, no día 23 de selembro de 2024, segunda convocação às 19 horas, com a presença de mateda emás um das(os) associadas(os) e na terceira convocação às 19 horas, com a presença de, no mínimo 10 (dez) associadas(os), para deliberarem sobre a segunite ordem do dia: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2023 acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal; comprenendendo: a) Relatório da Gestato; b) Balanço Geral: c) Demonstrativo das Sobras/Perdas do Conselho Giras (SI) Editado do Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1°, acréscimo à denominação da expressão "Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1) Dissolução ou continuidade das atividades da Cooperativa; 2) Romeação de Giral (SI) de Conselho Fiscal; 4) Alteração do Art. 1°, acréscimo à denominação da expressão "Em Iliquidação"; 5) Assuntos Gerais. O guorum para aprovação ad dissolução voluntária da sociedade e da nomeação do liquidante é de 273 dos associados presentes à assembleia, nos termos do Art. 46, iniciso IV, parágrafo unico, da Lei 567471° de a Calúsusia 37, \$1°, "iniciso IV, \$3°, de Estatuto Social da sociedade. Porto Alegre, dia 12 de setembro de 2024. André Aloisio Mombach, Coordenador Geral.

### EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ON-LINE"

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

"LELAGONINE"

1°LEILÃO: 01/10/2024 Às 15h. - 2°LEILÃO: 03/10/2024 Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito an JUCESP n° 266, faz saber, através do presente Edital, gue devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1° ou 2°) do inúvei abáixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritorio do Leiloeiro, situado na Rua Quata n° 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imovei: CAXIAS DO SUL − RS. BAIRRO JARDELINO RAMOS. Rua Dr Julio Rosa Cruz, n°924 (Lt 11 da Q3 386). Casa. Areas Totais. Terr. 302,50m² e constr. 332,34m². Matr. 34.869 do 1°R! Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1° Leilão: 01/10/2024, às 15h. Lance minimor. R\$ 680.400,00 (caso não seja arrematado no 1° leilão) Condição de pagamento: à vista, máis comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-liner O interessado everda efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Flotuciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interessae, exercer o direito das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito das datas, dovides disponiveis nos siteses: www.brades-co.oom. br etww. milanleiloes. com. br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

ER PETROBRAS



# REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO USINA TERMELÉTRICA CANOAS - RS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS torna público que requereu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM a renovação da Licença de Operação N°00725/2023 para a geração de energia elétrica da Usina Termelétrica Canoas – UTE CAN, utilizando Gâs Natural ou Oleo Combustivel para Tutrinas Elétricas, com capacidade de 250 MW em ciclo combinado incluindo a operação da Linha de Transmissão LT 230 KV Ramal SE CNAE 2/CIN -GRA 2.C1 composta por 32 torres que fazem Interligação do Sistema elétrico entre a subestação SE CNAE2 e as Subestações SE CIN e SE GRA2 da CEEE, localizada no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

EDITAL DE 1°e 2° PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1° Público Lailão: 28/09/2024, às 10:50hs / 2° Público Lailão: 28/09/2024, às 10:50hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO. Leiloeira Oficial, Matriculas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com

scritório na Av. Barão Homem de Melo, 222 – Sala 402 – Estori – CEP 30/494-80. Pale De HorizontelMG,
autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.988/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público

Extrajudicia, nos termos do arrigo 2º 7 da Lei 9:51497, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regula
no 7º andar ou 8º pavimento, com a riera real privativa de 454.45mº e área real global de 626.55m², incluidas

nossas áreas as dependências, os terraços descobertos e piscina, localizadas na cobertura sobrejacente com
acesso intemo pela partamento. Box coberto nº 0º, localizado no sub-solo, incluindo nessas áreas um armáno no

area real global de 35.26m², Box coberto nº 0º, localizado no sub-solo, com área real privativa de 23.5cm²

e raea real global de 35.26m², Box coberto nº 0º, localizado no sub-solo, michurido nessas áreas um armáno no

8° se raea real global de 35.26m², Box coberto nº 0º, localizado no sub-solo, michurido nessas áreas um armáno no

8° se raea real global de 35.26m², Box coberto nº 0º, localizado no sub-solo, michurido nessas áreas um armáno no

8° se raea real global de 35.26m², Box coberto nº 0º, localizado no sub-solo, michurido nessas áreas um armáno no

9° 136.251, CNM: 099228.20.13624313 trasladada da Matricula nº 136.243 e CNM: 099226.2.0136224-10 do Re
98/3100 de Composito es especificados de Porto Alegrefix8. Dispensas ao a descrição completa do MCVLL, nos termos

198/3100 de 100 d

# internacional

internacional@jornaldocomercio.com.bi

# Enterro de Fujimori ocorre neste sábado

/ PERU

Num continente em que a palavra populista se banalizou na América Latina como sinônimo de esquerdista, Alberto Fujimori, líder do Peru de 1990 a 2000 que morreu na quarta-feira aos 86 anos, após o tratamento de câncer na língua, foi um típico populista - mas de direita. O enterro iniciou nesta quinta--feira. O período de luto decretado pelo governo vai até sábado, quando ocorrerá o enterro.

Apesar de ter sido condenado por violação de direitos humanos e por corrupção, Fujimori ainda é visto e lembrado pelos peruanos mais humildes, principalmente os da região rural, como uma figura paterna que foi visitar os rinções do Peru onde líderes da elite limenha jamais haviam colocado os pés. Percorrer essas regiões hoje é encontrar muitos dos que ainda formam sua base de apoio eleitoral, a mesma que vem transferindo seus votos a seus filhos, Keiko e Kenji Fujimori, e aos parlamentares do Força Popular, o partido fujimorista, hoje ainda o mais forte do país.

Figura controversa, ele tinha tantos apoiadores quanto detratores. Teve papel central no enfrentamento da guerrilha de extrema esquerda Sendero Luminoso e também foi condenado a 25 anos de prisão por crimes contra a humanidade. O período de luto vai até sábado, quando ocorrerá o enterro. Em frente à casa onde ele morreu, em Lima, a polícia montou um cordão de isolamento.

#### Prefeitura Municipal de Salvador das Missões

compras @ salvadordasmissoes.rs.gov.br>.
Salvador das Missões (RS), 13 de setembro de 2024
VILSON JOSÉ SCHONS - Prefeito

# Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

de Mormaço

CONCORÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Extrato de processo gerado automaticamente pelo
Portal de Compras Públicas, torna público que realizará contratação de empresa para execução de
obras de pavimentação astâlica de vias públicas
do Vila Floresta, interior do município. Data início
de Vila Floresta, interior do município. Data início
de Vila Floresta, interior do município. Data início
de propostas: 27/09/2024 - 0930. Data final das propostas: 27/09/2024

Mormaço-RS, 13 de setembro de 2024. Rodrigo Jacoby Trindade. Prefeito Municip



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA -GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH 31/10/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr 🌑 🗓			

459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando ass	inaturas avançadas gov.br @ III	





# **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 27660, expedida em 09/11/2018, inscrito no CPF nº 459.127.420-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia do edital de convocação, publicada no jornal respectivo.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 27660.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 27660.	1

PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 2024.

TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/391.142-4	RSE2400407119	24/10/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
459.127.420-91 TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA 02/11/2024			
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓			





código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, de CNPJ 09.158.017/0001-46 e protocolado sob o número 24/391.142-4 em 25/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10668995, em 07/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024		
Assinado utilizando	assinaturas avançadas			

#### Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024		
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr	m l		
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024		
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr			

#### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
937.140.500-78	ANDRE ALOISIO MOMBACH	31/10/2024
Assinado utilizando	o assinaturas avançadas govbr @ 🖽	
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
	o assinaturas avançadas govbr @	02/11/2024

#### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
459.127.420-91	TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA	02/11/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr	WIDA

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/11/2024



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/391.142-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Empresa COOPERATIVA DE COMERCIO JUSTO E CONSUMO CONSCIENTE LTDA - GIRASOL, CNPJ 09158017000146 e protocolo 243911424 - 25/10/2024. Autenticação: 74C491BD6775AF469437FCE261123124B47377C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/391.142-4 e o código de segurança Bylv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2024, às 10:43.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/391.142-4.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. quinta-feira, 07 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 10668995 em 07/11/2024 da Em